



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 23/2020 BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado em lugar denominado "IBITIRUI", dividindo-se a área desmembrada por seus diversos lados com Jose Renato Meneghel, Luiz Roberto Meneghel, Jorge Gabriel Meneghel, Altamir Quintino, Luiz Roberto Meneghel e Fabio Antonio Meneghel - **ALFREDO CHAVES**, medindo 33.535,50m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9501068478873, e devidamente registrado no cartório de CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de ALFREDO CHAVES, número de registro 1, matrícula 3.726, livro 2, folha 1. **1º leilão no dia 01/09/2020**, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 67.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão no dia 16/09/2020**, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **16/09/2020**. **Observações:** **1)** Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **2)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **3)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **4)** As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes; **5)** O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). **6)** O Imóvel não possui o CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. **LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 10º andar – Centro – Vitória – E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital o Sr. **JORGE GABRIEL MENEGHEL**, CPF-MF nº 969.484.427-49 e a Sra. **SILVIA ANGELA PICOLI MENEGHEL**, CPF-MF nº 001.641.137-46, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 07 de agosto de 2020. **Edital completo - http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359**



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 24/2020 BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado em lugar "BOM RETIRO", dividindo-se a área remanescente por seus diversos lados com terrenos de Joao Meneghel, Herminio Bortoluzzi e Altamir Quintino e sua esposa - **ALFREDO CHAVES**, medindo 48400.00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos) m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9501065911223 e devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Alfredo Chaves, número de registro 4, matrícula 3.463, livro 2, folha 01. **1º leilão no dia 01/09/2020**, às 15:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 106.480,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão no dia 16/09/2020**, às 15:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **16/09/2020**. **1)** Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **2)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **3)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **4)** As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes; **5)** O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). **6)** O Imóvel não possui o CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. **LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 10º andar – Centro – Vitória – E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital o Sr. **JORGE GABRIEL MENEGHEL**, CPF-MF nº 969.484.427-49 e a Sra. **SILVIA ANGELA PICOLI MENEGHEL**, CPF-MF nº 001.641.137-46 para a devida ciência dos leilões. Vitória, 07 de agosto de 2020. **Edital completo - http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359**



1. EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS (ON-LINE - www.esleiloes.com.br)

Data do 1º Leilão: **26/08/2020**, às 10:00 horas
Data do 2º Leilão: **27/08/2020**, às 10:00 horas (em não havendo arrematante no 1º Leilão). **Local:** Site www.esleiloes.com.br
Qualquer esclarecimento poderá ser obtido pelos telefones (27) 99982-3998, (27) 3383-1667, (27) 3383-1442.
BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, instituição financeira múltipla, inscrita no CNPJ sobre o n.º 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória, ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art. 27, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir, ao preço de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.
Valor para o 2º leilão: R\$ 96.866,37 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Apartamento 1.104 com Vaga de Garagem coberta, Torre A, Bloco III, Edifício Vitale, Condomínio Villaggio Laranjeiras Condomínio Club, com área privativa estimada de 54,66 m², composto de 01 sala, 01 varanda, 01 cozinha, 01 circulação, 01 banheiro social, 01 banheiro suíte, 02 quartos e 01 área de serviço, situado na Rua Marataízes, n.º 250, Valparaíso, Serra – ES, matriculado sob o n.º 69.283, Livro N.º 2, Registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis – 1º Ofício – 2ª Zona da Serra – ES, de propriedade da empresa EMITENTE.
IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, registros, impostos, taxas e desocupação, correrão por conta do arrematante.
Será garantido ao(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leiloeiro Público Oficial Sr. Sergio Pereira de Paula – JUCEES 08
www.esleiloes.com.br

NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 39.814.058/0001-04

NIRE nº 32300024378

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 27/07/2020

Aos 27/07/2020, às 9:30h, reuniram-se acionistas representando a totalidade das ações da empresa NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMÉRCIO S/A. Convocados mediante anúncio publicado no Diário Oficial do ES e "A Gazeta" dias 17, 20 e 21/07/2020. Assumiu a Diretora Presidente da Companhia, Lúcia Murad Neffa para presidir a assembleia e Flávia Murad Neffa para secretariar. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovadas as Demonstrações contábeis exercício findo em 31/12/2019; b) O resultado apurado no exercício findo em 31/12/2019, será mantido em conta de resultados acumulados para compensação com resultados futuros; c) Deliberou-se que, por ora os diretores não receberão qualquer remuneração. O Capital Social é de R\$2.575.943,00, representado por 2.575.943 ações de R\$1,00 cada uma, expresso no Estatuto Social Consolidado, que é parte integrante da ata da assembleia de 31/08/2015 registrado em 27/10/2015, arquivamento de 23/10/2015, Protocolo nº 156810263. **A Ata da AGO realizada em 27/07/2020 foi Registrada na JUCEES em 28/07/2020 sob nº 20200468235, código de verificação nº 12003240002.**

LEILÃO JUDICIAL

Loja nº 7, Ed. Arts Center, Praia do Suá, Vitória/ES. VR: R\$ 200mil. Lances a partir de: R\$ 100mil.

Maiores informações:

www.suedpeterleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL

HYUNDAI/HB20, 14/15, branca. VR: R\$ 35mil. Lances a partir de: R\$ 17.500.

Maiores informações:

www.suedpeterleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL

Sala comercial 58,5m² no Ed. Vila Park, Centro, V. Velha/ES. VR: R\$ 120mil. Lances a partir de: R\$ 60mil.

Maiores informações:

www.suedpeterleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL

VW/Parati, 2003, azul. VR: R\$ 11mil. Lances a partir de: R\$ 5.500.

Maiores informações:

www.suedpeterleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL

Imóvel 500m², Praia de Itaparica, V. Velha/ES. VR: R\$ 1.700mi. Lances a partir de: R\$ 850mil.

Maiores informações:

www.suedpeterleiloes.com.br

ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo n° 22333/2017, Licença Municipal Simplificada (LMS) N° 023/2020 para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, COD. 22.08 (N), na localidade de Avenida Primeira Avenida, s/n, bairro Nova América, município de Vila Velha - ES.

REQUERIMENTO COMUNICADO

MATRIX COMÉRCIO DE PESCADOS
CNPJ: 31.612.405/0001-04
Torna Público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de ENTREPÓSITO DE PESCADOS com inscrição imobiliária 002.127.0126.001 na localidade Reis Magos, Município da SERRA- ES

PROVIDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CNPJ/MF nº 19.051.940/0001-38.

NIRE 32 201 726 064

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020. LOCAL: Sede da empresa. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos quotistas. Ordem do dia: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (ii) Ratificar a nomeação dos peritos; (iii) Aprovar o laudo de avaliação; (iv) Aprovar a cisão parcial, e (v) Autorizar a administração da Sociedade Empresária Limitada a praticar os atos necessários à completa implementação das deliberações aprovadas. **DELIBERAÇÕES:** (i) aprovado por unanimidade o Protocolo; (ii) aprovado a nomeação da empresa avaliadora do patrimônio a ser cindido; (iii) aprovado o laudo de avaliação; (iv) aprovada por unanimidade dos quotistas a CISÃO PARCIAL; (v) autorizada a administração a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à completa efetivação das deliberações ora aprovadas. Ata registrada na JUCEES em 06/08/2020 sob nº 20200499165
PAULO CEZAR JUFFO – SECRETÁRIO GERAL